



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº. 003/2020 - SEMCULT

**DISPÕE SOBRE O ACOMPANHAMENTO E
FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, NOS
TERMOS DO ART. 67 DA LEI 8.666/93.**

A Ilma. Sr^a. **Nítilene Pereira Gomes**, Secretária Municipal de Cultura de Curuçá/PA,
no uso de suas atribuições legais etc...

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a Sr^a. CRISTIANY ALESSANDRA DA COSTA DIAS,
matrícula 0000734, para fiscalizar os **Contratos nº. 79, 80, 81, 82, 83 e 84/2020,** sendo os
mesmos referentes ao Edital nº. 003/2020 – Inciso II da Lei Aldir Blanc nº. 014.017/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Cultura, aos quatorze **(14)** dias, do mês de
dezembro de 2020.


Nítilene Pereira Gomes

Secretária Municipal de Cultura

Publicado e Registrado na mesma data, aos quatorze **(14)** dias, do mês de **dezembro**
de **2020.**